



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 538/2017 - Data 04/10/2017 - Hora 13:10:28
Assunto: SOLICITA DA SECRETARIA M. DE SAÚDE, Q ENVIE A
ESTA CASA LEGISLATIVA OS DADOS RELACIONADOS AOS
EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS NA CIDADE DE PATOS
DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DO
CORRENTE ANO.
Remetente: IVANES, LUCINHA, NADIR, FATIMA BOCAO -
VEREADORES-AUTORES

APROVADO EM VOTAÇÃO

Em, 03 / 10 / 2017 às 20:00 horas

Presidente

**SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA OS DADOS
RELACIONADOS AOS EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS
NA CIDADE DE PATOS DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O DIA 03 (TRÊS)
DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.**

Na forma regimental e após consultado o plenário, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado por Ofício, veemente apelo a Secretaria Municipal de Saúde, que envie a esta Casa Legislativa os dados relacionados aos exames de mamografia realizados na cidade de Patos de janeiro de 2017 até o dia 03 (três) de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

Entra ano, sai ano e o cenário do câncer de mama no Brasil continua crítico. O principal gargalo ainda é a dificuldade de acesso das mulheres para conseguir atendimento desde a prevenção até o tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atenta e preocupada com os diversos entraves encontrados pela população, a Câmara Municipal de Patos requer da Secretaria de Saúde do Município os dados acima citados.

As mulheres encontram sérias dificuldades para identificar onde e como agendar uma consulta com o mastologista, realizar a mamografia, biópsia e tratamentos, ficam à mercê do Sistema de Centrais de Regulação (SISREG), que limita as mulheres a ficarem aguardando por uma vaga em uma extensa fila de espera. É preciso que o público feminino tenha acesso ao exame de mamografia não só em outubro, mas durante o ano todo, o câncer tem pressa e não espera burocracia. O diagnóstico precoce é a linha determinante entre a maior ou menor chance de cura da doença, já que se detectada no início pode chegar a mais de 95%".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de outubro de 2017.

Maria de Fátima de M. Fernandes
Vereadora\Autora

Antônio Ivanês de Lacerda
Vereador\Autor

Lúcia de Fátima de França Medeiros
Vereadora\Autora

Nadirgerlane Rodrigues de C. A. Guedes
Vereadora\Autora